



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

**PORTARIA Nº 48 / 2020 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Francisco Do Sul-SC, 06 de abril de 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** os servidores docentes Joceli Antônio Andreola, Adalto Aires Parada, Adriano Silveira Mastella, Andreia Luciana da Rosa Scharmach, Eduardo Francisco Ferreira, Leandro Medeiros Elias, Luciano Rosa, Marina Faria Martins, Sara Regina da Rosa Pinter, Sérgio Ruggiero, Túlio Tibério Quirino de Medeiros, o servidor TAE Marcos Rogério dos Santos, e os alunos Paulo Roberto Passos Júnior e Giseli Indianara Espíndula para, sob a presidência do primeiro, constituírem o **COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA** do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria altera a Portaria nº 176 CSFS/IFC/2018, de 11 de dezembro de 2018;

Art. 3º - Esta portaria é válida até 01 de novembro de 2020.

*(Assinado digitalmente em 06/04/2020 17:45 )*

ADALTO AIRES PARADA  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
Matrícula: 1812947

**Processo Associado: 23476.000287/2020-39**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **48**, ano:  
**2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/04/2020** e o código de verificação: **89413ffee1**